



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

350

DECRETO N° 13.863 , DE 26 DE JULHO DE 2016

Oficializa como parte integrante do sistema viário, área de terreno que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 55.821/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do sistema viário oficial do Município, a área de terreno localizada na Estrada do Barranco, Bairro do Barranco, nesta Cidade, de propriedade de Fernando Marzagão Pinha, a saber:

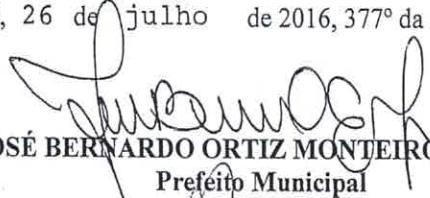
“Inicia-se no **vértice 1** no azimute 67°26'59"NE, distância de 16,56m até o vértice 2, confrontando com a Estrada do Barranco, do vértice 2 ate o vértice 4 confrontando com Villa Bali, do **vértice 2** segue até o vértice 3 no raio de 5,54m e distância de 8,40m; do **vértice 3** segue com azimute de 157°30'36"SE e distância de 213,57m até o vértice 4; do vértice 4 ate o 5 confrontando com Associação dos Paraplégicos de Taubaté, do **vértice 4** segue com azimute de 247°66'99"SW e distância de 5,50m até o vértice 5; do vértice 5 ate o vértice 1 segue confrontando com o proprietário Fernando Marzagão Pinha, do **vértice 5** segue com azimute de 337°63'61"NW e distância 213,57m até o **vértice 6**; deste segue com raio de 5,54m e distância de 8,40m ate o **vértice 1**, assim encerrando uma área de **1.268,65m²**”

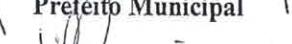
Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3122.

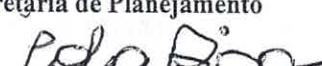
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

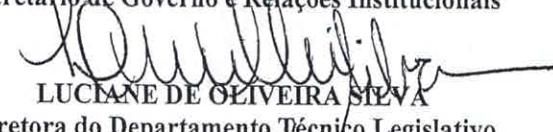

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretaria de Planejamento


DOLORES MORENO PINO
Secretaria de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de julho de 2016.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


LUCIANE DE OLIVEIRA SÍLVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo